

RESENHA N.º 051/2004

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	62.233-8	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	DE 02.12.03 à 30.01.04
SEC	68.442-2	SEVERINA MARIA CARDOSO	90	DE 05.11.03 à 02.02.04
SEC	68.892-4	MARIA COELI PINA DA SILVA	30	DE 03.12.03 à 01.01.04
SF	70.300-1	FRANCISCO ALVES DE FARIAS	60	DE 26.11.03 à 24.01.04
SEC	71.518-2	MARIA JOSÉ FERREIRA SOBRAL	60	DE 27.12.03 à 24.02.04
SEC	72.264-2	SEVERINA ALVARENGA RODRIGUES	15	DE 10.12.03 à 24.12.03
SCJ	73.029-7	ELIAS PEREIRA DA SILVA	30	DE 13.12.03 à 11.01.04
SA	73.314-8	VALDECI MARTINS DA SILVA	15	DE 05.01.04 à 19.01.04
SF	79.531-3	ANANIAS ALVES BARBOSA	90	DE 14.11.03 à 11.02.04
SEC	83.780-6	LUZIA PIRES DE FIGUEIREDO	60	DE 01.12.03 à 29.01.04
SEC	83.893-4	RIBOT AGUIAR DE SÁ	30	DE 10.12.03 à 08.01.04
SEC	84.484-5	CELIANA FELIX PEREIRA	15	DE 16.12.03 à 30.12.03
SEC	89.832-5	MARIA FERREIRA DINIZ	60	DE 04.01.04 à 03.03.04
SEC	90.883-5	EMILIANO ALVES DE ASSIS	60	DE 06.01.04 à 05.03.04
SS	96.147-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE	15	DE 29.12.03 à 12.01.04
SAIA	98.674-7	JOSÉ VILAR	60	DE 02.01.04 à 01.03.04
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA	60	DE 05.12.03 à 02.02.04
SA	111.451-4	ARANICE LEITE AIRES	15	DE 25.12.03 à 08.01.04
SEC	131.281-2	ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA	30	DE 06.12.03 à 04.01.04
SEC	132.165-0	MARIA DAS NEVES MENDES DE ALMEIDA	60	DE 01.12.03 à 29.01.04
SEC	132.222-2	MARIA ALVANTINO CUSTÓDIO	60	DE 12.12.03 à 10.02.04
SSP	135.546-5	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	60	DE 13.01.04 à 12.03.04
SSP	135.703-4	VALTER GALDINO DA SILVA	15	DE 26.12.03 à 09.01.04
SEC	143.028-9	MARIA DO SOCORRO NÓBREGA SANTOS	15	DE 15.12.03 à 29.12.03
SS	149.924-6	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	60	DE 08.12.03 à 06.02.04

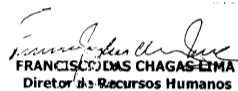
PUBLIQUE-SE

RESENHA N.º 073/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
04.000.910-6/SA	IVONE BATISTA DE ARAÚJO	069.149-6
03.060.258-1/SA	JACINEIDE MARIA DELGADO	066.772-2
03.060.261-1/SA	JAILTON PAULINO DELGADO	063.293-7
04.000.365-5/SA	LIGIA MARIA ROCHA DE AGUIAR C. DE MELO	064.969-4
03.059.225-9/SA	MARIA DA GUIA CAVALCANTI CERQUEIRA	069.067-8


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Extraordinária de Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 002-GS/04

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2004

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto n.º 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Dejaci de Araújo**, matrícula n.º 128.047-03, na qualidade de presidente; **João Gonçalves Chaves**, matrícula n.º 127.941-06 e **Gilvan Domingos Alves**, matrícula n.º 128.017-1, na qualidade de membros; para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, na forma da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
Superintendente

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIO DA PARAÍBA – EMEPA-PB

PORTARIA N.º 007/2004

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuário da Paraíba S.A -EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual n.º 24.649 de 02 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS, Pesquisador II,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Diário Oficial**

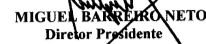
Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

matrícula 501-0, FÁBIO JOSÉ LINS SILVA, Pesquisador I, matrícula 248-8, JOÃO BANDEIRA NETO, Assistente de Operações II, matrícula 237-2 e MARIA LÚCIA DA SILVA, Técnico de Nível Superior II, matrícula 141-4, para comporem a Comissão de PREGÃO da EMEPA-PB, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais, integrantes da Unidade de Apoio dessa modalidade de licitação.


MIGUEL BARREIRO NETO
Diretor Presidente

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - IMEQ-PB

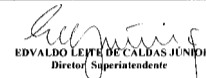
PORTARIA N.º 007/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA-IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE alterar o ANEXO ÚNICO - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, Decreto n.º 7.956, de 02/03/1997, da Portaria n.º 071/03/IMEQ-PB/DS, publicada no Diário Oficial do Estado em 21.09.2003, e dá nova denominação às seções e suas vinculações.

Denominação da Seção	Vinculação	Símbolo
Autos de Infração e Multas	Assessoria Jurídica	FG-02
Liquidação	Coordenadoria de Finanças	FG-02
Protocolo	Coordenadoria Administrativa	FG-02
Direitos e Deveres	Coordenadoria Administrativa	FG-02
Compras	Coordenadoria Administrativa	FG-02
Documentação e Arquivo	Coordenadoria Administrativa	FG-02
Almoxarifado	Coordenadoria Administrativa	FG-02
Orientação ao Consumidor	Coordenadoria Metrologia Legal	FG-02
Orientação ao Consumidor	Agência Regional de Campina Grande	FG-02


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Finanças

PORTARIA N.º 52/GSF

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, Inciso XXXII, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar REGINA DA SILVA MOURA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula n.º 145.453-6, lotada nesta Secretaria, para prestar serviço junto a Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais desta Pasta, até ulterior deliberação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 19.02.04
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

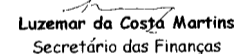
PORTARIA N.º 53/GSF

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXIX, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987

RESOLVE dispensar ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES, do encargo de responder peio cargo de Assessor para Assuntos de Administração, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Assessoria Técnica - CAT, desta Secretaria, na vaga aberta com a exoneração do servidor ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula n.º 127.270-5, pelo AG n.º 5361/2003, de 19 de setembro de 2003, publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2003, até ulterior deliberação.

PUBLICADA NO D.O.E. de 19.02.04
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA.

PORTARIA N.º 002/0404 de Fevereiro de 2004.

O Coletor Estadual de Santa Rita, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s)053/04 ;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

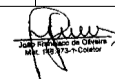
I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo a Portaria n.º 002/2004-CESR

Inscrição	Razão Social	CNPJ	Endereço
16.080.050-1	UNIMOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA	12.931.028/0001-21	Rod. Br. 230 Km 41 Distrito Industrial Santa Rita/Pb


Superintendente do 3º Núcleo Regional

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N.º 006/2004 - SNR 3º

Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 0029732004-1 RRCC.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de (um) 01 talão de Nota Fiscal ao Consumidor de n.º 000.251 à 000.300, pertencente à firma DAMIÃO MARCELINO SOBRINHO, Inscrição

Estadual nº 16.136.635-0 C.N.P.J nº 05.141.538/0001-30 estabelecida na Rua Barão do Abiaí, nº 39 SL 29/30, Centro Campina Grande – Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, um talão de Nota Fiscal ao Consumidor de nº 000.251 á 000.300.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE

PORTARIA Nº 007/2004 - SNR 3º Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0305502003-0 RRCG.


RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de (duas) 02 Notas Fiscais de nºs 029.251 á 029.252 do talão Série D, Modelo 02 pertencente á firma **RIO DOCE COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.085.495-4 C.N.P.J nº 24.493.085/0001-09 estabelecida na Rua Quebra Quilos, nº 52 Centro Campina Grande – Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, duas Notas Fiscais de nºs 029251 á 029252 do talão série D, Modelo 02.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE – SE


José Lanhas Schmid
Superintendente em Exercício

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 036 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, com exercício na 2ª Defensoria Pública do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. (Processo nº 064/2004/DPEP)

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 058 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE COELHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 93.301-5, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua designação anterior, responder, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento do titular.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 059 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **DJACY LIMA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 89.337-4, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua designação anterior, exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 061 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.802-1 Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, enquanto durar o afastamento da titular.

Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 060 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.438-4, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua designação anterior, exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, durante o afastamento da titular.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 066 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 72.381-9, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. (Processo nº 231/2004/DPEP)

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 067 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, a Defensora Pública **ANAÍZA DOS SANTOS SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.804-9, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Esperança. (Processo nº 235/2004/DPEP)

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 068 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 16 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2003, a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.876-0, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Conceição. (Processo nº 243/2004/DPEP)

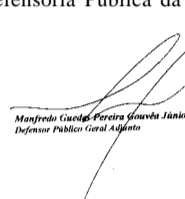
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 069 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 13 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 08 de março de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, a Defensora Pública **FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 81.053-3, com exercício na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Alhandra. (Processo nº 217/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.


Manoel Gustavo Pereira Simões Júnior
Defensor Público Geral Adjunto